

# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## RESOLUÇÃO N. 252, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1958

A Mesa da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — Fica determinada, em cumprimento ao que estabelece o artigo 73 da Constituição Estadual e de acordo com o disposto na Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947 (Lei Orgânica dos Municípios), com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 2031, de 27 de dezembro de 1952, a realização do plebiscito de consulta a população do território compreendido pelas atuais divisões do distrito de Bertoga, município e comarca de Santos, que se pretende seja elevado a município.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, aos 11 de novembro de 1958.

a) Ruy de Almeida Barbosa — Presidente  
a) Ferreira Keffler — 1.º Secretário  
a) Márcio Pôrto — 2.º Secretário

## RESOLUÇÃO N. 253, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1958

A Mesa da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — Fica determinada, em cumprimento ao que estabelece o artigo 73 da Constituição Estadual e de

acôrdo com o disposto na Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947 (Lei Orgânica dos Municípios), com a redação, que lhe foi dada pela Lei n. 2031, de 27 de dezembro de 1952, a realização do plebiscito de consulta a população do território compreendido pelas atuais divisões do distrito de Mongaguá, município de Itanhaém e comarca de Santos, que se pretende seja elevado a município.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de novembro de 1958.

a) Ruy de Almeida Barbosa — Presidente  
a) Ferreira Keffler — 1.º Secretário  
a) Márcio Pôrto — 2.º Secretário

## 121.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1958.

**PRESIDENCIA** dos Srs.: *Ruy de Almeida Barbosa* e *Guilherme Gomes.*

**SECRETARIOS**, Srs.: *Márcio Pôrto, Mendonça Falcão* e *Ferreira Keffler.*

O SE. PRESIDENTE — Havendo número legal, declarou aberta a sessão.

As 14.20 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Condeixa Filho — Nunes Ferreira — Paulo Teixeira de Camargo — Vieira Sobrinho — Farabulini Júnior — Antônio Mastrocola — Pinheiro Júnior — Ariel Tomazassi — Athlé Jorge Coury — Bento Dias Gonzaga — Carlos Kherlakian — Cássio Ciampolini — Cid Franco — Ciro Albuquerque — Derville Allegretti — Domingos Lot Neto — Araripe Serpa — Francisco Franco — Scalmandré Sobrinho — Floravante Zampol — Silveira Bueno — Germinal Peijó — Guilherme Gomes — Hilário Torioni — Mendonça Falcão — Salgado Sobrinho — Bista Júnior — Diogo Bastos — Márcio Pôrto — Oswaldo Junqueira — José Frazzari — Ralph Zumbano — Ruy de Almeida Barbosa e Vicente Botta, e, ausência dos seguintes Srs. deputados: Nagib Chaib — Alfredo Farbat — Franco Monteiro — Amaral Furian — Bady Bassitt — Padre Calasans — Benedito Rocha — Camilo Ashcar — Pedro Fanganello — Arruda Castanho — Dante Perri — Knafle Guerra — Francisco Lopes — Geraldo de Barros — Homero Silva — Almeida Pinto — Baptista Neves — Paes de Barros Netto — Cruz Secco — Ferreira Keffler — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Juvenal Rodrigues de Moraes — Lauro Pozzi — Leônidas Ferraz Jr. — Leônidas Camarinha — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Conceição da Costa Neves — Martinho Di Clero — Marcondes Filho — Figueiredo Ferraz — Cunha Ferraz — Miguel Petrilli — Osny Silveira — Ornelias de Barros — Abreu Sodré — Ubirajara Keutenedjian — Gomes dos Reis — Victor Maeda e Wilson Rahal.

No decorrer da sessão compareceram mais os seguintes Srs. deputados: Nagib Chaib — Amaral Furian — Bady Bassitt — Padre Calasans — Benedito Rocha — Camilo Ashcar — Pedro Fanganello — Arruda Castanho — Dante Perri — Francisco Lopes — Baptista Neves — Paes de Barros Netto — Ferreira Keffler — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Juvenal Rodrigues de Moraes — Leônidas Ferraz Jr. — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Martinho Di Clero — Figueiredo Ferraz — Miguel Petrilli — Osny Silveira — Abreu Sodré — Ubirajara Keutenedjian e Wilson Rahal.

O SE. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura das Atas da reunião e da sessão anteriores, que são consideradas aprovadas.

O SE. PRESIDENTE — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

### EXPEDIENTE

O SR. 1.º SECRETÁRIO dá conta do seguinte: Telegrama — De Olímpia, solicitando andamento urgente do P. L. 811-58.

Telegrama — De Presidente Prudente, apelando para que seja aprovada a emenda n. 1 do P. L. 1.127-58.

Telegrama — De Oswaldo Cruz, encarecendo seja incluído no Orçamento do Dia e P. Lei que dispõe sobre a estabilidade dos extranumerários.

Ofício — Da Prefeitura Municipal de Amfiteama, solicitando aprovação urgente do P. L. n. 870.

Ofício — Da Câmara Municipal de Jau, anexando cópia de requerimento aprovado por aquela Câmara.

Ofício — Sub-Prefeito do distrito de Ocauçu, solicitando providências da Assembléa para o recebimento de terreno em doação para o breve início da construção do prédio do grupo escolar naquele distrito.

Ofício — Do SESI, de agradecimento pela aprovação do Requerimento n. 587 de 1958, de aplausos às obras de iniciativa daquele Serviço.

Ofício — Da União dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo, apelando aos srs. deputados e em particular à Presidência da Assembléa, no sentido de que seja satisfatoriamente deliberada a questão do aumento do funcionalismo, consubstanciada no P. Lei n. 1.635-58.

Abaixo-assinado — De moradores do distrito de Tabajara, município de Lavínia, dando conta da situação angustiosa em que se encontram face ao fechamento do Banco Popular do Brasil S. A., que é depositário da economia em geral daquele distrito.

### OFÍCIO DO SR. MINISTRO E CONSUL GERAL DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

São Paulo, 6 de novembro de 1958

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que deixo São Paulo, hoje, em vão de férias, com destino aos Estados Unidos da América, — período em que será substituído pelo senhor Consul Ralph J. Barton.

Na expectativa, pois, de Vossa Excelência se dignar entender-lhe as atenções com que me tem distinguido, agradeço e me subscrevo, com elevado apreço.

(a) Edward P. Strick

Ministro e Consul Geral dos Estados Unidos da América.

A Sua Excelência O Senhor Deputado Ruy de Almeida Barbosa. Digno Presidente da Assembléa Legislativa, São Paulo

OFÍCIO N. 82 DO SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO NOS SEGUINTE TERMOS

São Paulo, 12 de novembro de 1958.

Senhor Presidente

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência, em obediência à deliberação unânime tomada pelo Egrégio Plenário, em sua sessão de hoje, emendas, oferecidas pelo Senhor Ministro José de Moura Rezende, acotaparhadas da respectiva justificação, ao Projeto de lei n. 781-58 que objetiva reorganizar a Comissão Central de Compras do Estado.

Essa providência do Tribunal, para a feitura da nova Lei, foi tomada a título de colaboração, de maneira a não Partido Social Democrático

Dep. Almeida Pinto — 1.º Dep. Luciano Nogueira Filho

Dep. Leonidas Camarinha — 2.º Dep. Osny Silveira

Dep. Victor Maeda — 3.º Dep. Cruz Secco

Partido Social Progressista

Dep. Diogo Bastos — 1.º Dep. Francisco Lopes

Dep. Pedro Fanganello — 2.º Dep. Condeixa Filho

Dep. — Martinho Di Clero — 3.º Dep. Cyro Albuquerque

União Democrática Nacional

Dep. Paes de Barros Neto — Dep. Arruda Castanho

Partido Trabalhista Nacional

Dep. Silveira Bueno — Dep. Scalmandré Sobrinho

Partido Trabalhista Brasileiro

Dep. Conceição da Costa Neves — Dep. Cássio Ciampolini

Partido Republicano

Dep. Leônidas Ferraz Júnior — Dep. Francisco Franco

Partido Democrata Cristão

Dep. Baptista Neves — Dep. Floravante Zampol

Partido Socialista Brasileiro

Dep. Cunha Ferraz — Dep. Germinal Peijó

Partido Republicano Trabalhista

Dep. Salgado Sobrinho — Dep. Carlos Kherlakian

Partido Social Trabalhista

Dep. Mendonça Falcão — Dep. Ubirajara Keutenedjian

Partido de Representação Popular

Dep. Hilário Torioni

Secretária: Maria de Lourdes Fuzinato

Reuniões às 4.ªs-feiras, às 14.30 horas. (13-14-15-18-19-20)

### INDICAÇÕES

Do Deputado Franco Monteiro N.º 774 de 1958 — Indicando ao Executivo, através da Secretaria da Viação, o asfaltamento da via de acesso que partindo do início da Avenida São Carlos, no município de São Carlos, atinge a rodovia Washington Luiz Pereira de Souza.

D.º Comissão de Justiça N.º 775 de 1958 — Indicando ao Executivo, através da Secretaria da Saúde, a instalação de um posto de puericultura no bairro da Cidade Alta, município de Piracicaba.

### EMENDA

EMENDA N.º 2, AO PROJETO DE LEI N. 1855 DE 1958 (RG-1116-53)

Ao artigo 1.º

PARTE II

DESPESA GERAL

Acrescente-se

PARAGRAFO 1.º

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

VERBA N. 1

Pessoal

3.000.000,00 Pessoal Fixo ... 3.600.000,00

VERBA N. 2

Materiais e Serviços

200.000,00 Despesas Diversas ... 200.000,00

Nas Tabelas Explicativas, a presente suplementação deverá recair sobre os seguintes itens:

009 — Subsídios ... 1.350.000,00

041 — Ajudas de custo ... 2.250.000,00

498 — Representação da Assembléa Legislativa do Estado ... 200.000,00

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1958

Ruy de Almeida Barbosa — Presidente

Ferreira Keffler — 1.º Secretário

Márcio Pôrto — 2.º Secretário

Justificativa

A emenda objetiva reajustar verbas desta Assembléa destinadas a ocorrer despesas fixas — portanto baseadas

em lei — ligadas diretamente ao funcionamento do Plenário e em pequena parcela suprir deficiência verificada na verba de representação do Poder Legislativo. Tudo conforme se vê da discriminação constante do próprio texto da emenda.

### REQUERIMENTO

REQUERIMENTO N. 633, DE 1958

Requeiro, ouvido esta Augusta Assembléa Legislativa, conste nos seus anais um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Isaias Graceli, há dias ocorrido em Ribeirão Preto.

Requeiro, outrossim, seja dado conhecimento da manifestação desta Casa à Exma. Família do Extinto residente naquela cidade, à rua Florêncio de Abreu, 606.

Sala das Sessões em 14 de novembro de 1958.

(a) Condeixa Filho

Justificativa Causou profunda consternação em Ribeirão Preto, a morte do Sr. Isaias Graceli. Ajudou com o seu trabalho construtivo a fazer a grandiosa da Capital do Café, que, qual viu nascer e cujo progresso sempre acompanhou com crescente entusiasmo.

Justo é, portanto, que o Poder Legislativo do Estado, através deste requerimento que se propõe, preste ao Extinto, Chefe de uma Ilustre Família Ribeirãopretana, a homenagem postuma que lhe é devida.

### PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI N. 1.905, DE 1958

Dispõe sobre prazos fixados em lei.

A Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica restabelecido por mais 4 (quatro) anos o prazo fixado pelo art. 28 da Lei n. 2.751, de 2 de outubro de 1954.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 13-11-58

(a) Farabulini Júnior

Justificativa

O presente projeto objetiva restabelecer normas que produziu excelentes resultados na administração pública, contribuindo, consideravelmente, para a compressão das despesas com o pessoal.

LEGISLAÇÃO CITADA

"Lei n. 2.751, de 2 de outubro de 1954"

Artigo 28 — Ficam suspensas pelo prazo de 4 (quatro) anos, em repartições subordinadas ao Poder Executivo as nomeações de funcionários em caráter interino ou em substituição, e bem assim as admissões de extranumerários, exceto nos seguintes casos:

I — em consequência de concurso;

II — para cargos e funções de direção e chefia;

III — para cargos do Ministério Público, das carreiras policiais e cargos docentes;

IV — como extranumerário, em renovação de contrato;

V — como extranumerário, nos casos previstos no art. 47 da Lei n. 1.309, de 29 de novembro de 1951;

VI — como extranumerário para cargo decorrente de dispensa;

VII — nos Serviços Industriais;

VIII — nos Hospitais de propriedade do Estado;

IX — como extranumerário, para funções docentes;

X — como extranumerário, na Imprensa Oficial;

XI — como extranumerário, para execução do Plano Quadrienal.

Parágrafo único — O disposto neste artigo se estende aos órgãos de natureza autárquica."

PROJETO DE LEI N. 1.906, DE 1958

Dispõe sobre isenção de imposto.

A Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — As Associações Rurais filiadas à Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo (F.A.R.E.S.P.) são isentas do pagamento do imposto de transmissão de propriedade imobiliária "inter vivos" na aquisição de imóveis destinados à instalação das suas sedes próprias.

Parágrafo único — O benefício será concedido apenas uma vez.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 1958

(a) Cyro Albuquerque

Justificativa

As associações rurais são entidades que desempenham papel preponderante no desenvolvimento agrícola do Estado.

Cooperam de forma inegável com as autoridades governamentais atuando a assistência rural imprimida através dos diversos programas que adotam, em efetiva análise, visando o engrandecimento do Estado.